19º Ata da Comissão de Constituição e Justiça

Aos 17(dezessete) dias do mês de setembro de 2026, às 17h00, nas dependências da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Realeza**,** realizou-se reunião da Comissão de Constituição e Justiça**,** regularmente convocada nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- **Presidente:** Vereador Ozéias de Oliveira**;**
- **Relator:** Vereador André Napiwoski Figueira de Barros**;**
- **Membra:** Vereadora Sônia Loblein Machado**.**

Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e passou à apreciação da **Ordem do Dia**, consistente na análise dos seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI Nº 21/2026 –** *Revoga a Lei Municipal nº 2.013, de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Função Gratificada de Agente de Contratação e Pregoeiro e cria a Função Gratificada de Gestor de Convênios Federais e Estaduais no âmbito do Município de Realeza e dá outras providências;*
2. **PROJETO DE LEI Nº 34/2026 –** *Dispõe sobre a reestruturação e criação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC), e dá outras providências;*
3. **PROJETO DE LEI Nº 36/2026 –** *Dispõe sobre o controle da frota municipal, a identificação de condutores, o processamento de multas de trânsito e a apuração de responsabilidades no âmbito do Municipal de Realeza e da outras providências;*
4. **PROJETO DE LEI Nº 37/2026 –** *Institui a Política Municipal de Gestão Documental e Digitalização de Documentos Públicos no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Realeza, cria a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, estabelece normas gerais para a gestão, digitalização, preservação e destinação de documentos públicos e dá outras providências.*

Após leitura, análise e discussão dos aspectos **constitucionais, legais e redacionais**, a Comissão **DELIBEROU PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL** a ambos os projetos.

Designou-se como Relator o Vereador **André Napiwoski Figueira de Barros**, responsável pela elaboração dos pareceres regimentais.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 17:30 horas, e para constar, eu, _____, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Realeza/PR, 17 de setembro de 2026.